

PORTARIA N° 338/2022, DE 12 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Amanda Wilczek** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 010/2020**, Processo Administrativo nº **0052/2020 – Algar Telecom S/A.**, com vigência de **29/07/2020 a 29/07/2022**, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância Internacional (LDI).

Art. 2º Designar **Ludwig Birkner de Lery Guimarães** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do supracitado contrato, na ausência da fiscal **Amanda Wilczek**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 12 de maio de 2020.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário